



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambeiro/SP
Tel: + 55 12 3978-2600 jambeiro.sp.gov.br administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI Nº 2148, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Ricardo Ribeiro no Município de Jambeiro, e dá outras providências”.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Ricardo Ribeiro”, o trecho com início no KM 24 da Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes-SP 103, percorrendo 610 metros, com largura de 6 metros, finalizando na residência do Sr. Antônio Hércio Ribeiro, bairro Alpes de Jambeiro.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas com a nomenclatura “Rua Ricardo Ribeiro”.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 13 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DE
SOUZA:29168317972
Dados: 2024.08.13 09:58:16 -03'00'

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal